



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição fundamentada nos pressupostos da Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso II.

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviço de seguro auto dos veículos Ambulância Fiat/Strada Maia Amb1 PLACA: SCS-6H57, CHASSI: 9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022, RENAVAM: 01361552716, COR: Branca, Veículo Micro ônibus PLACA: PRQ-9888, CHASSI: 9532M52P2LR001473, ANO: 2019, MOTOR: 36634089, RENAVAM: 01187245060 e COR: Branca, e seguros de danos corporais de passageiros e tripulantes dos veículos: Veículo Micro ônibus VW/Mascarello Granmicro Urbano E5, Ano: 2019 Modelo 2020, diesel, placa: PRQ9888, 24 passageiros, 01 tripulante; Van Sprinter 416 - CDI, Ano: 2022, Modelo: 2022, diesel, Placa: SCH1L93, com 15 passageiros, 01 tripulante. Veículos lotados no Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira de Diorama-GO em atendimento aos serviços da média complexidade.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de serviço de seguro auto dos veículos Ambulância Fiat/Strada Maia Amb1 PLACA: SCS-6H57, CHASSI: 9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022, RENAVAM: 01361552716, COR: Branca, Veículo Micro ônibus PLACA: PRQ-9888, CHASSI: 9532M52P2LR001473, ANO: 2019, MOTOR: 36634089, RENAVAM: 01187245060 e COR: Branca, e seguros de danos corporais de passageiros e tripulantes dos veículos: Veículo Micro ônibus VW/Mascarello Granmicro Urbano E5, Ano: 2019 Modelo 2020, diesel, placa: PRQ9888, 24 passageiros, 01 tripulante; Van Sprinter 416 - CDI, Ano: 2022, Modelo: 2022, diesel, Placa: SCH1L93, com 15 passageiros, 01 tripulante. Veículos lotados no Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira de Diorama-GO em atendimento aos serviços da média complexidade.

Tal solicitação se faz necessária em razão dos veículos que fazem parte que será utilizado para transporte sanitário de pacientes ter um seguro auto para garantir segurança e proteger o veículo e os passageiros de possíveis danos corporais e/ou materiais e prejuízos.

- I. DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos próprios do Município de Diorama através da Secretaria Municipal de Saúde mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Aquisição de serviço de seguro auto dos veículos e seguro de danos corporais de pessoas que utilizam os seguintes veículos da frota lotados no Fundo Municipal de Saúde de Diorama:

Item	Veículo	Tipo de Seguro	Período /vigência	Fonte de pagamento
------	---------	----------------	-------------------	--------------------

			da apólice	
01	Fiat/Strada Ambulância: Fiat Nova Strada CS Endurece Plus 1.4 8v flex MAIA AMB1 PLACA: SCS-6H57, CHASSI: 9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022, RENAVAM: 01361552716, COR: Branca.	SEGURO ALTO: MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00%/FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS - IS R\$ 200.000,00; DANOS CORPORAIS - R\$ 300.000,00; APP C/ DMH (MORTE OU INVALIDEZ DOS PASSAGEIROS COM DIREITO A DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES) - IS R\$ 20.000,00; DANOS MORAIS R - IS R\$ 50.000,00; COBERTURA PARA VIDROS - (PARA-BRISA/ FAROL / LANTERNA E RETROVISOR); CARRO RESERVA 30 DIAS; GUINCHO COM 2000 KM OU ILIMITADO; ASSISTÊNCIA 24 H COMPLETA - REDE REFERENCIADA; DANTOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 300.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROSS: R\$ 300.000,00.	01 ano.	102
02	Veículo Micro ônibus VW/Mascarello Granmicro Urbano E5, Ano: 2019 Modelo 2020, diesel, placa: PRQ9888, 24 passageiros, 01 tripulante.	SEGURO ALTO: MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00%/FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS - IS R\$ 200.000,00; DANOS CORPORAIS - R\$	01 ano.	102

		300.000,00; APP C/ DMH (MORTE OU INVALIDEZ DOS PASSAGEIROS COM DIREITO A DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES) - IS R\$ 20.000,00; DANOS MORAIS R - IS R\$ 50.000,00; COBERTURA PARA VIDROS - (PARA-BRISA/ FAROL / LANTERNA E RETROVISOR); CARRO RESERVA 30 DIAS; GUINCHO COM 2000 KM OU ILIMITADO; DANOS AOS VIDROS E ESTÉTICOS - R\$20.000,00; DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAGENS E FARÓIS – REDE REFERENCIADA; ASSISTÊNCIA 24 H COMPLETA - REDE REFERENCIADA.		
03	Veículo Micro ônibus VW/Mascarello Granmicro Urbano E5, Ano: 2019 Modelo 2020, diesel, placa: PRQ9888, 24 passageiros, 01 tripulante.	SEGURO DE DANOS CORPORAIS D/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS - R\$ 4.034.748,00; DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS DE PASSAGEIROS - R\$ 300,00; MORTE ACIDENTAL - POR PASSAGEIROS: R\$50.000,00; INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - POR PASSAGEIROS: R\$ 50.000,00; DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS POR ACIDENTE - POR PASSAGEIROS: R\$ 10.000,00; MORTE ACIDENTAL - POR TRIPULANTE: R\$ 30.000,00;	01 ano.	102

		INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - POR TRIPULANTE: R\$ 30.000,00; DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS POR ACIDENTE- POR TRIPULANTE: R\$ 5.000,00.		
04	Van Sprinter 416 - CDI, Ano: 2022, Modelo: 2022, diesel, Placa: SCH1L93, com 15 passageiros, 01 tripulante.	SEGURO DE DANOS CORPORAIS D/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS - R\$ 2.100.000,00; DESPESAS DE RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS DE PASSAGEIROS - R\$ 300,00; MORTE ACIDENTAL - POR PASSAGEIROS: R\$50.000,00; INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - POR PASSAGEIROS: R\$ 50.000,00; DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS POR ACIDENTE – POR PASSAGEIROS: R\$ 10.000,00; MORTE ACIDENTAL - POR TRIPULANTE: R\$ 30.000,00; INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE- POR TRIPULANTE: R\$ 30.000,00; DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS POR ACIDENTE - POR TRIPULANTE: R\$ 5.000,00.	1 ano.	102

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente conforme o parcelamento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Efetuar o pagamento dos serviços decorrentes do Contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA;

Verificar a execução dos serviços ora contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

- a) Manter a qualidade e a regularidade adequada do seguro auto;
- b) Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca do objeto deste contrato;
- c) Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições do objeto deste contrato;
- d) Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas;
- e) Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE;
- f) Não sublocar ou subcontratar os serviços.

7. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, o Sr. Jucélio Moraes de Freitas, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

8. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

9. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso nos serviços causando prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma



ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.

Diorama-GO, 05 de agosto de 2024.

Rainegreise Garcia Santos
Secretário Municipal de Saúde